



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

### EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS LEI PAULO GUSTAVO - ARTIGO 8º. – INCISO ÚNICO

O Governo do Município de Buritama por meio do Prefeito Municipal torna público o edital de premiação para artistas, pessoas físicas e jurídicas, por reconhecimento de trajetória cultural, com observância da Lei Complementar 195/2022, do Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta, Lei 14.150/2021, Decreto n. 10.751/2021, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A premiação será realizada conforme Art. 2º, Inciso III, da Lei 14.017/2020.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar no. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital de chamamento público destina-se: a selecionar e conceder prêmios por trajetória aos fazedores de cultura do município de Buritama, com ou sem residência fixa, mas com trabalho de reconhecida relevância à comunidade local.

#### 1. OBJETO

1.1. Este edital tem por finalidade selecionar propostas de concessão de prêmios por trajetória, conforme determinação do artigo 4º. do capítulo III do Decreto 11.525/2023.

1.2. Na realização deste edital de chamamento público estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentadas na previsão do Decreto no. 11.525/2023 em seus artigos 14, 15 e 16.

1.3. O valor total dos recursos destinados a este edital é de R\$ 52.020,47 (cinquenta e dois mil, vinte reais e quarenta e sete centavos), referente à execução dos termos do Art. 8º da Lei Complementar Federal 195/2022, conforme Plano de Ação nº 30882120230002-013382, aprovado pelo Ministério da Cultura.

#### 2. QUEM PODE SE INSCREVER

2.1. Pode-se inscrever neste edital de chamamento público qualquer agente cultural residente em Buritama há pelo menos 1 ano ou, no caso de não possuir residência fixa, por declaração de ser agente cultural nômade.

2.2. O agente cultural pode ser:

- Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por Pessoa Física.

#### 3. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

3.1. Não podem se inscrever neste edital de chamamento público:

- as pessoas que possuam envolvimento direto na etapa de elaboração deste edital, na etapa de





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

### CNPJ. 44.435.121/0001-31

análise das inscrições ou na etapa de julgamento dos recursos;

b) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável por este edital;

c) membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas.

3.2. Os inscritos neste edital de chamamento público poderão se inscrever com até 2 (dois) projetos, ressalvada a condição de poderem ser contemplados somente em 1 (um), sendo este o que tiver obtido nota maior de avaliação.

#### 4.COTAS

4.1. Este edital de chamamento público garante cotas étnicas-raciais nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos para pessoas negras (pretas e pardas);

b) no mínimo 10% (dez por cento) dos projetos para pessoas indígenas.

Estabelece também que os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente aos projetos destinados à ampla concorrência, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

4.2. No caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, o projeto não preenchido deverá ser destinado à pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação. No caso de não existirem inscrições aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de projetos restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Somente após preenchidos os requisitos das cotas é que os projetos deverão ser direcionados para os demais inscritos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

#### 5.PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1. O prazo para as inscrições, totalmente gratuitas, deste edital de chamamento público fica estipulado de **15 de setembro de 2023 a 09 de outubro de 2023.**

#### 6. COMO SE INSCREVER

6.1. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 6.5 por meio do formulário eletrônico disponível no link disponibilizado pelo Governo do Município de Buritama

6.2. Os inscritos neste edital de chamamento público concorrerão a prêmios individuais no valor de R\$ 1.300,51 (um mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos), no limite máximo de R\$ 52.020,47 (cinquenta e dois mil, vinte reais e quarenta e sete centavos), que é o valor total disponibilizado.

6.3. As despesas decorrentes da execução deste edital correrão à conta da seguinte da seguinte dotação orçamentária:

##### 02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0020-2.013 – Atividades da Cultura do Município

3.3.90.36.60.05 – Outros Ser. Terceiro Pessoa Física

6.4. Após a etapa de seleção das propostas, poderá haver remanejamento de recursos para





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

### CNPJ. 44.435.121/0001-31

uma nova ficha orçamentária, de forma a distinguir os recursos destinados ao repasse das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vencedoras deste edital.

6.5. O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo do beneficiário da proposta de prêmio por trajetória;
- e) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta.

## 7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação e seleção das inscrições será realizada por uma Comissão de Análise Técnica, composta por pareceristas externos contratados de comprovada experiência no campo cultural e ilibada conduta pessoal. Esta comissão será nomeada por meio de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Buritama.

## 8. CONTRAPARTIDA

8.1. É opcional e não obrigatória aos proponentes a realização de ações de contrapartida cultural ao município, nos termos da Lei Federal Complementar 195/2022.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado do processo de seleção deste edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do município até 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da análise dos recursos.

9.2. Faz parte deste edital um anexo único:

9.2.1. Formulário de Inscrição.

Buritama, 15 de Setembro de 2023.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS**  
**DIRETORA DEPARTAMENTO DE CULTURA**





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física  
 Pessoa Jurídica

**PARA PESSOA FÍSICA:**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Você reside em quais dessas áreas?**

- Zona urbana central  
 Zona urbana periférica  
 Zona rural  
 Área de vulnerabilidade social  
 Unidades habitacionais  
 Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)  
 Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)  
 Áreas atingidas por barragem  
 Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- Não pertença a comunidade tradicional  
 Comunidades Extrativistas  
 Comunidades Ribeirinhas





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

**Gênero:**

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

**Raça, cor ou etnia:**

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim
- Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**Qual o seu grau de escolaridade?**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

**Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Você é beneficiário de algum programa social?**

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro

**Vai concorrer às cotas ?**

- Sim       Não

**Se sim. Qual?**





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

- Pessoa negra  
 Pessoa indígena

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  
 Curador(a), Programador(a) e afins.  
 Produtor(a)  
 Gestor(a)  
 Técnico(a)  
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 \_\_\_\_\_ Outro(a)s

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

- Não  
 Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PARA PESSOA JURÍDICA:**

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**Gênero do representante legal**

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Não Binária/Binária
- Não informar

**Raça/cor/etnia do representante legal**

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

- Sim
- Não

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

**Escolaridade do representante legal**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

( ) Pós Graduação completo

### 2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 e 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

- ( ) Arte de rua
- ( ) Arte digital
- ( ) Arte e Cultura Digital
- ( ) Artes visuais
- ( ) Artesanato
- ( ) Audiovisual
- ( ) Cenografia
- ( ) Cinema
- ( ) Circo
- ( ) Comunicação
- ( ) Cultura Afro-brasileira
- ( ) Cultura Alimentar
- ( ) Cultura Cigana
- ( ) Cultura DEF
- ( ) Cultura Digital
- ( ) Cultura Estrangeira (imigrantes)
- ( ) Cultura Indígena
- ( ) Cultura LGBTQIAP+
- ( ) Cultura Negra
- ( ) Cultura Popular
- ( ) Cultura Quilombola
- ( ) Cultura Tradicional
- ( ) Dança
- ( ) Design
- ( ) Direito Autoral
- ( ) Economia Criativa
- ( ) Figurino
- ( ) Filosofia





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

- Fotografia
- Gastronomia
- Gestão Cultural
- História
- Humor e Comédia
- Jogos Eletrônicos
- Jornalismo
- Leitura
- Literatura
- Livro
- Meio ambiente
- Memória
- Moda
- Museu
- Música
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Performance
- Pesquisa
- Povos Tradicionais de Matriz Africana
- Produção Cultural
- Rádio
- Sonorização e iluminação
- Teatro
- Televisão

### **Descrição do projeto**

**O que realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como surgiu a ideia do projeto? Como o realizará?**

### **Objetivos do projeto**

**Informe o que pretende alcançar com o seu projeto, descrevendo no mínimo três e no máximo cinco objetivos.**

### **Metas**

**Detalhe os objetivos do seu projeto (ex: realização de tantas oficinas de dança; confecção de 20 figurinos; 100 pessoas idosas beneficiadas etc.).**





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

### Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Qual o público do seu projeto? O público pertence a alguma comunidade e/ou entidade ou instituição? Qual a faixa etária? Qual a escolaridade? No caso de públicos digitais, qual o perfil o seu projeto pretende atender?

### Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros \_\_\_\_\_

### Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Descreva qual(ais) medida(s) de acessibilidade serão implementadas para disponibilizar a participação de pessoas com deficiência

#### Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

( ) Outra \_\_\_\_\_

### Acessibilidade comunicacional:

- ( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ( ) o sistema Braille;
- ( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ( ) a audiodescrição;
- ( ) as legendas;
- ( ) a linguagem simples;
- ( ) textos adaptados para leitores de tela; e
- ( ) Outra \_\_\_\_\_

### Acessibilidade atitudinal:

- ( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

**Local onde o projeto será executado**

**Previsão do período de execução do projeto**

Data de início:

Data final:

### Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NEC]





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

						<b>ESSÁRIO]</b>
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

**Cronograma de Execução**

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023	

**Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

**Contrapartida**

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

### CNPJ. 44.435.121/0001-31

- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

### O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

### 3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quant	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

Pessoa Física





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

RG e CPF do proponente

Comprovante de Residência

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Pessoa Jurídica

CNPJ

Contrato Social

**RG E CPF DO RESPONSÁVEL**

Comprovante de residência do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

